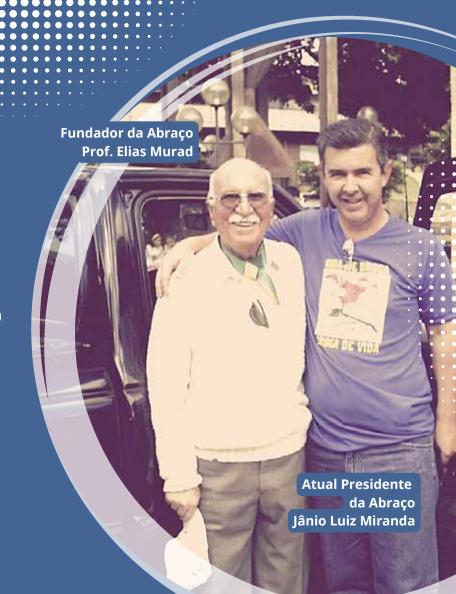
abraço

WWW.REDEABRACO.ONG.BR

Sobre a ABRAÇO

A ABRAÇO tem por finalidade proporcionar atenção integral ao indivíduo, a família e a sociedade, gerando bem-estar e melhor qualidade de vida através da prevenção, do atendimento individual e em grupo, incentivo ao esporte e cultura, cuidado e acolhimento institucional para pessoas em situação de vulnerabilidade.



Onde estamos

- Belo Horizonte MG
- ✓ Caeté MG
- ✓ Contagem MG
- ✓ Cubatão SP
- ✓ Varginha MG





Serviço de Proteção Social Especial Alta complexidade

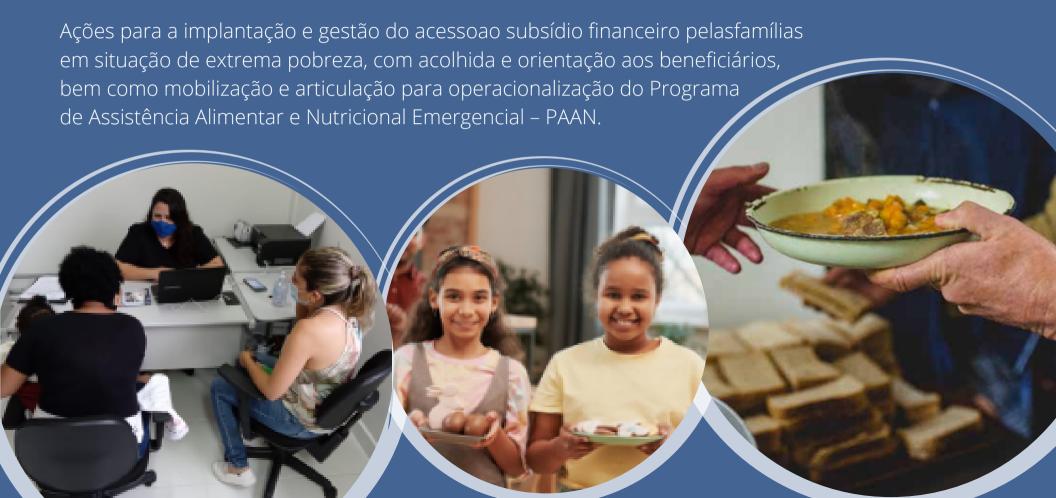
Serviço de acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência na modalidade Residência Inclusiva, em situação de risco pessoal e social, sem condições de autossustentabilidade, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; contribuindo para seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, proporcionando maior grau de autonomia e independência em acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.



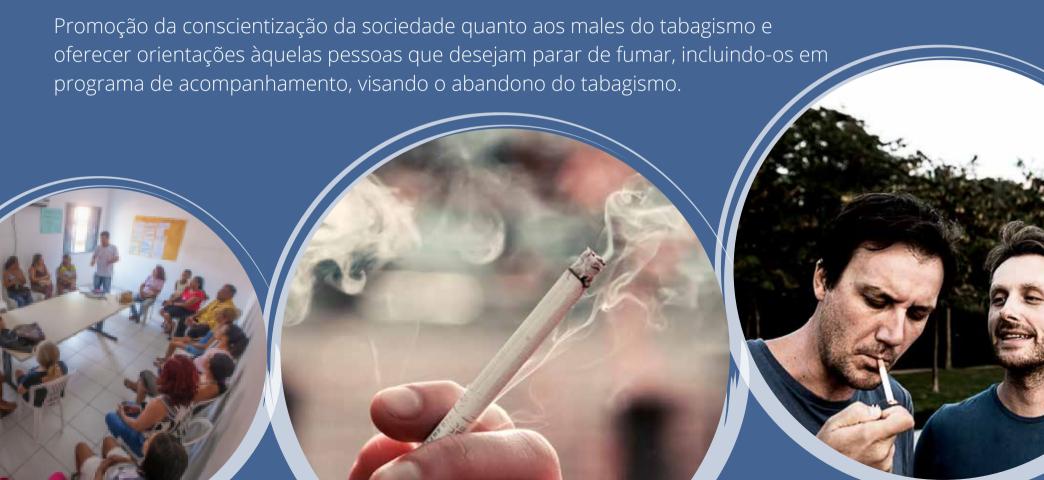




PAAN - Programa de Assistência Alimentar e Nutricional Emergencial



Projeto PARAR DE FUMAR Grupo de Apoio Tabagismo



Atendimento Especializado Guarda Municipal de Belo Horizonte – Agentes e Familiares

O objetivo da parceria é promover e executar ações de caráter preventivo e de tratamento aos adoecimentos psíquicos e prevenção e tratamento a dependência química para os servidores da Guarda Civil Municipal no âmbito do Município de Belo Horizonte. Tratando-se de um ambulatório, a Abraço oferece serviços de psicologia, psiquiatria, assistência social, atendimentos a familiares, grupos de apoios, todos classificados em baixa e média complexidade de risco.







Secretaria de Segurança de Belo Horizonte - MG Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua

Atendimentos especializados em assistência social voltados a pessoas em estado de vulnerabilidade. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Abrigo Institucional para Adultos de ambos os sexos.





Prefeitura Municipal de Cubatão - SP



Capacitação Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Privados

Realização de Cursos, Seminários e Fóruns visando a capacitação de gestores de



Acolhimento Institucional para Crianças Adolescentes sob Medida Proteção

Serviços de acolhimento institucional, em caráter provisório e excepcional, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, grupos de irmãos-primos, etc., sob medida de proteção (Art. 98 do estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilidade de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que o retorno à família de origem ou colaboração em famílias substituta sejam feitos.







CODAP - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA

Acolhimento Institucional para Idosos

* ILPI Contagem

Acolhimento Pessoa idosa, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deve ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades do autossustento.



Acolhimento e Cuidados Dependentes Químicos





Um simples gesto muda tudo.



CHAVE PIX CNPJ: 25.572.199/0001-53

OU DEPOSITE EM UMA DAS NOSSAS CONTAS ABAIXO:



Caixa Econômica Federal (104) Agência 0086 Conta Corrente 4313-7 Operação 003



Banco do Brasil (001) Agência 3493-2 Conta Corrente 114976-8





Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Celetivos

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA E CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu. Jacson Rafael Cammoniezi, brasileiro, casado, Procurador de Justica, attante na Procuradoria de Justica Especializada na Defesa de Direitos Difesos e Coletivos, na MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sodo na Av. Álvasos Cabral, nº 1.690, baixo Santo Agentiabo, Balo Horizoma MG, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, para os devidos fina, que a Associação Brasileira Comunitária para a Prevenção do Abuso de Dregas - ABRAÇO, inscrita no CNPJ 25.372.199/0001-53, possai experiência previa de no minimo 12 anos, na realização nas sequintes atividades: a. Promoção de assistência social: h. Prevenção, Atendimento Ambulatorial. Perquira, Capacitação, Acolhimento de Curta o Longa Permanência, através de abordagem bio-peicosocial, grupos de mitus ajuda, e. Oficinas socioeducativos, preventivas e ou motivacionais, visando a toral reintegração do individos; d. Ações resventivas de situações de risco accial, tais somo isolamento. victência e violação de direitos e demais riscor; e. Promeção e defeus de direitos sociais e construção de noves divitos e assessoria gratulta de interesse suglemente. É Prontover, attavés de ações e programas de esclarecimento, de prevenção a combute à violência dománica no qualquer entre Spo de viclência, através de campanhas especiais, sominários e conferências, promovendo a segurança alimentar e nutricional; g. Promovor programas e ações na ásua da agricultum familiar, capacitar s promover o desenvolvimento integrado e sustentivel das comunidades entre outras atividades da geração de renda; A. Prestar assistência, acolhimente temporário, orientação e apoio sócio famillar nos tormos do Art. 90, inciso I, da lei Fuderal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; executar atividades de defesa, promoção e strodimento aos direitos da criança e do adolescente; L. Ações da atendimento socioeducarivo para crianças, adolescentes, jovens, adultos portadores de deficiência e necessidades especiais e idosis, em altasção de risco e valnerabilidade com fico na inclusão social e atidadania; j. Desanvolver apões e programas perventivos para minimizar, sanar e ou suprir necessidades decorrentes de culamidades e flagelies emerganciais.

Belo Horizonia, 17 novembro de 2023.

JACSON RAFAEL CAMPONIZZO PROCURADOR DE JUSECA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



A GENTE SE COMPLETA AQUI







A GENTE SE COMPLETA AQUI!





















































